

L I D O
Em, 10, 2, 2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital A() - PTC
IND 221 /2011

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para manifestar-se e em seguida à:
(Do Deputado AGACIEL MAIA)

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 14, 02, 2011

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de um Centro de Educação Infantil, na Região Administrativa do Gama, RA-II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de um Centro de Educação Infantil, na Região Administrativa do Gama, RA – II.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das metas para a excelência da Educação Infantil, que diz respeito às crianças da faixa etária de 0 até 6 anos de idade, de acordo, com o Ministério da Educação é a construção coletiva das políticas públicas para a educação.

A Lei nº 9.394/2006 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB, bem como, o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/1990, estabelecem e garantem a toda criança de zero a seis anos de idade o direito a Educação Infantil em creches e pré-escolas.

A Secretaria de Estado de Educação tem envidado esforços para universalizar o atendimento às crianças em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

No caso do Gama, a construção do Centro de Educação Infantil é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das mães e crianças que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da educação infantil.

Nestas condições, muitas mães destacam a importância da oferta de vagas de Educação Infantil oferecido pelo Poder Público, tendo em vista que terão um local apropriado para deixarem seus filhos enquanto podem ir trabalhar

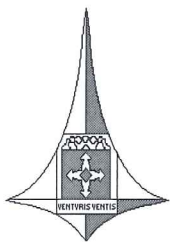
PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 221 / 2011

Fls. Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09Fev2011 16:58

de 13/11/11



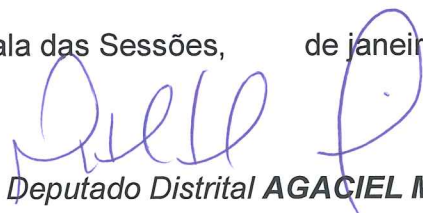
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA- PTC

tranquilamente.

Entendemos que as creches e pré-escolas juntamente com a família e a comunidade poderão oferecer o que as crianças necessitam para o seu pleno desenvolvimento e para a sua felicidade, pois além de aprenderem, vão poder socializar-se com outras crianças.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de janeiro de 2011.


Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

